

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 01ª VARA DE
FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DA CAPITAL – SP.****Recuperação Judicial****Autos nº 0014790-29.2013.8.26.0100**

ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP nº 98.628, CPF/MF nº 106.450.518-02, nomeado Administrador Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, requerida por **ARMARINHOS E AVIAMENTOS METROPOLE LTDA.**, em atenção ao r. despacho de fls., vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar prevista no artigo 51 da Lei 11.101/2005

1. A Recuperada apresentou demonstrativos financeiros até o mês de dezembro/2013, dessa forma este relatório engloba o período de janeiro a dezembro de 2013.
2. No período a Recuperanda apresentou faturamento de R\$ 3.428,570, 36.
3. No período foi apresentado lucro de R\$106.277,76.
4. A Recuperanda possuía disponibilidades de R\$13.051,85.

5. Possuía ainda, títulos a receber no montante de R\$ 1.282.848,48 e estoques de R\$ 3.850.241,24.

6. A coletividade de credores trabalhistas pós recuperação, vem recebendo normalmente suas verbas salariais

7. Isto posto, concluímos que a Recuperanda encontra-se operando normalmente, não obstante continuar apresentando prejuízo.

8. Finalmente, aguardamos a apresentação dos balancetes do período de janeiro a abril de 2014, para complemento deste relatório.

Termos em que,

Pedem juntada.

São Paulo, 28 de Abril de 2014.



Oreste Nestor de Souza Laspro
Administrador Judicial

OAB/SP, nº 98.628

José Vanderlei Masson dos Santos

Perito Contador

CRC/SP 1SP 124747-0/07